

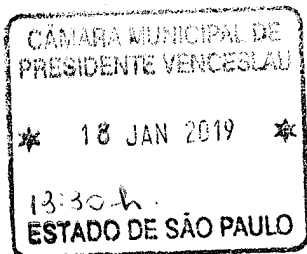


# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## DECRETO Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a atualização da taxa de consumo de água e prestação de serviços”.



JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o IPCA constatou de janeiro a dezembro de 2018 uma inflação de **3,75%** (três vírgula setenta e cinco por cento).

### DECRETA:

Art. 1º - A taxa de consumo de água de 00 até 12 m<sup>3</sup>, a partir de 1º de janeiro de 2019, passa a ser cobrado da seguinte forma:

Consumo de Água de 00 até 12 m <sup>3</sup>		
I	Consumo Residencial	R\$ 20,72
I	Consumo Comercial e Industrial	R\$ 31,16
I	Consumo de Entidades	R\$ 20,72
I	Consumo de Poços Comerciais	R\$ 33,75

Art. 2º - A taxa de consumo de água acima de 12 m<sup>3</sup> será cobrada de acordo com a tabela abaixo:

Consumo de Água acima de 12 m <sup>3</sup>					
	Faixa Consumo	Residencial	Comercial	Entidades	Poço Comercial
II	de 13 a 15 m <sup>3</sup>	R\$ 1,62	R\$ 2,31	R\$ 1,62	R\$ 2,31
III	de 16 a 20 m <sup>3</sup>	R\$ 1,97	R\$ 2,57	R\$ 1,97	R\$ 2,57
IV	de 21 a 30 m <sup>3</sup>	R\$ 2,77	R\$ 3,63	R\$ 2,77	R\$ 3,63
V	de 31 a 50 m <sup>3</sup>	R\$ 3,97	R\$ 5,15	R\$ 3,97	R\$ 5,15
VI	de 51 a 80 m <sup>3</sup>	R\$ 5,52	R\$ 7,20	R\$ 5,52	R\$ 7,20
VII	mais de 80 m <sup>3</sup>	R\$ 7,75	R\$ 10,11	R\$ 7,75	R\$ 10,11



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 3º - Outros serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saneamento Básico obedecerão a seguinte tabela:

Ligação de Água	Via pavimentada com asfalto	R\$ 268,19
Ligação de Água	Via pavimentada com pedras	R\$ 172,18
Ligação de Água	Via não pavimentada	R\$ 132,64
Ligação de Esgoto	Via pavimentada com asfalto	R\$ 211,66
Ligação de Esgoto	Via pavimentada com pedras	R\$ 152,40
Ligação de Esgoto	Via não pavimentada	R\$ 107,24
Restauração de Lig. de Água	Via pavimentada com asfalto	R\$ 268,19
Restauração de Lig. de Água	Via pavimentada com pedras	R\$ 172,18
Restauração de Lig. de Água	Via não pavimentada	R\$ 132,64
Modificação de Cavalete		R\$ 115,69
Desmembramento de Ligação de Água		R\$ 115,69
Reparo de Cavalete		R\$ 56,42
Instalação de Hidrômetro no cód. 05		R\$ 56,42
Reabertura na Ligação de Água		R\$ 39,46
Carta de Habilitação (Pedreiro)		R\$ 19,71
Expediente		R\$ 19,71
Ligação de Esgoto Interna		R\$ 19,71
Ligação de Água Interna		R\$ 56,42
Emissão de 2ª Via		R\$ 5,34
Viagem de Água com carro tanque + R\$ 3,65 p/ Km rodado		R\$ 76,19
Desobstrução de Esgoto Interno c/ carro tanque		R\$ 53,59
Ligação de Água e Esgoto req. juntos para o mesmo local via asfalto		R\$ 420,61
Ligação de Água e Esgoto req. juntos para o mesmo local via pedras		R\$ 268,19
Ligação de Água e Esgoto req. juntos para o mesmo local via terra		R\$ 191,89
Interligação de rede de água de loteamentos às do município p/ m <sup>2</sup>		R\$ 0,15101
Troca de registros em cavalete de água		R\$ 11,22
Corte no fornecimento de água ( Corte na Rua )		R\$ 268,19
Mão-de-obra para substit. de Hidrômetro		R\$ 19,71
Corte no fornecimento de água efet. no cav. c/ disp. p/ pressão (OB)		R\$ 62,04
Taxa de aferição de Hidrômetro		R\$ 33,81
Taxa de emissão de certidão em geral		R\$ 67,73
Violação de Lacre		R\$ 200,39
Violação de Hidrômetro		R\$ 200,39
Multa de difícil acesso		R\$ 200,39



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 15 de janeiro de 2019.

  
JORGE DURAN GONÇALEZ

Prefeito Municipal

